



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO

RODRIGO RODRIGUES CORREIA

Oficial

05
1

MATR. Nº 40.248

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA

CADASTRO MUNICIPAL

MATRICULA Nº 40.248

FICHA Nº 1

CNS nº. 11.965-1

PIRASSUNUNGA 20 DE junho DE 2017

IMÓVEL: Um lote de terreno sob o nº 1, da quadra "C", do loteamento denominado "LOTEAMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL", situado nesta cidade, com frente para a Rua 2, de formato triangular, onde mede 54,82 metros de frente para a Rua 2; mede 75,58 metros de largura nos fundos, confrontando-se com a área remanescente; mede 52,03 metros de comprimento do lado esquerdo, de quem da rua olha o lote, confrontando-se nesta face com o lote 2 da quadra C (matricula nº 40.249); perfazendo a área total de 1.426,10 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, com sede na Rua Galácio Del Nero, nº 51, nesta cidade, CNPJ.45.731.650/0001-45.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M.27.353, de 25 de janeiro de 2.008, deste registro. A Escrevente, *Rovana Aparecida Braga* (Rovana Aparecida Braga). Protocolo 143393 de 02/06/2017. Rec. guia: 114

AV.01 - Em 20 de junho de 2017. Protocolo 143393 de 02/06/2017.

RESTRIÇÕES.

Procede-se a esta averbação para constar que conforme registro nº R.01 na matricula de origem nº 27.353, constam restrições no tocante à destinação de cunho predominantemente industrial, área permeável de 5% para cada lote e o recuo frontal da edificação deverá ser de 4,00 (quatro) metros, devendo ser observado as regras do Decreto Estadual nº 13.069/78 e ainda como obrigação de fazer, a construção de poço de infiltração em decorrência de áreas pluviais, tudo conforme consta pormenorizadamente da matricula de origem do loteamento. A Escrevente, *Rovana Aparecida Braga* (Rovana Aparecida Braga).

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extralda nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matricula 40248, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 19/06/2017. N.º Pedido / N.º Prenotação: 143393	Emolumentos 29,93
	Imposto Municipal 0,92
	TOTAL 30,85
	Descontada a isenção prevista no Art. 8º da Lei Estadual Nº 11.331/2002
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 50/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>Philippe Marcelo B. Ladeira</i> Philippe Marcelo B. Ladeiraza Escrevente
Pirassununga, 20 de junho de 2017	

Avenida Newton Prado, 2796 - Centro - Pirassununga/SP - CEP: 13631-040
Telefone: (19) 3562-6488 - Fax: (19) 3562-6695 - e-mail: cartorio.anexo@terra.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pirassununga - SP

080732

11965-1 - AA

11965-1-080001-088000-0417

